



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

C

LEI Nº 1.791

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA DR.  
LINO AMARAL".

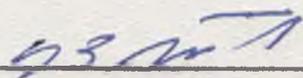
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA DR. LINO AMARAL" a Rua D do Conjunto Residencial Santa Lucia, com início na Praça e termino até o final do Conjunto;

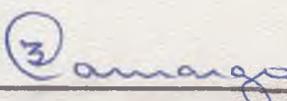
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de novembro de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Enc. da Secretaria